



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tricampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da língua alemã

DECRETO Nº 030/21, DE 10/02/2021.

**ALTERA A COMPOSIÇÃO DE MEMBROS DO
DECRETO 075/2019, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Rudi Aloísio Rasch, Prefeito Municipal em exercício, no uso das atribuições e, em conformidade com a Lei nº 1.476/13,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição dos membros titular e suplente, representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, do art. 1º, do Decreto 075/2019, que nomeia os membros do Conselho Municipal de Esporte e Lazer do Município, passa a ser:

Art. 1º [...] [...]

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES:

- **TITULAR:** Valdir Vier
- **SUPLENTE:** Felícia Müller Theisen

Art. 2º Os demais dispositivos do Decreto 075/2019, ficam inalterados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Oeste, SC, 10 de fevereiro de 2021.


RUDI ALOÍSIO RASCH
Prefeito Municipal
Em exercício